

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do anexo da Lei Municipal n.º 290, de 26 de junho de 2017.

LUCIANO DA CUNHA GOMES, Prefeito Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º - Fica alterado o anexo da Lei Municipal n.º 290, de 26 de junho de 2017, nos termos do novo anexo presente nesta lei, incluindo-se ao anexo as profissões pertinentes.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lajes Pintadas, 12 de fevereiro de 2026.

LUCIANO DA CUNHA
GOMES:02445986494

Assinado de forma digital por LUCIANO
DA CUNHA GOMES:02445986494
Dados: 2026.02.19 08:35:05 -03'00'

LUCIANO DA CUNHA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO DA LEI

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Motorista	40h (quarenta horas)	R\$ 2.025,00
Tratorista	40h (quarenta horas)	R\$ 2.025,00
Operador de Máquinas	40h (quarenta horas)	R\$ 2.025,00
Psicólogo	40h (quarenta horas)	R\$ 1.926,00
Nutricionista	40h (quarenta horas)	R\$ 1.926,00
Assistente Social	40h (quarenta horas)	R\$ 1.926,00

